



INDICAÇÃO Nº IND 8418 /2016
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 15.9.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que providencie placas de sinalização na via da QNN 12, Conjunto A, localizada na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, ao chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que providencie placas de sinalização na via da QNN 12, Conjunto A, localizada na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição é fruto de reivindicações dos moradores da QNN 12, Conjunto A, da Ceilândia.

A ausência de sinalização, a exemplo dos redutores de velocidade, na via NN 12- A localizada na Região Administrativa de Ceilândia, que segundo os moradores é o principal motivo dos constantes acidentes, devido ao grande fluxo de carros e pedestres que ali passam diariamente.

Devido essa demanda os moradores que ali se encontram sofrem com a quantidade diária de acidentes e congestionamentos devido à falta de sinalização.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2016.

Deputada  **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8418 / 2016
Fls. Nº 01 FL

SECRETARIA LEGISLATIVA 14Set2016 15:44
Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 15 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

